ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BRYGGEN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 48.961.539/0001-33

01. DATA, HORA, LOCAL:

Realizada às 11 horas do dia 19 de abril de 2024, de forma não presencial, pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do **BRYGGEN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.961.539/0001-33 ("Fundo").

02. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão.
Secretária: Thaina Oliveira.

03. PRESENÇA:

Cotista detentor da totalidade das cotas de emissão do Fundo, restando dispensado o envio de convocação, nos termos do artigo 67, parágrafo 6º da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

04. DELIBERAÇÕES:

O Cotista decidiu por aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, ressaltando que foi considerada uma provisão de recebimento de aluguel indevida, a qual será corrigida na próxima demonstração financeira.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

6. ASSINATURA DIGITAL:

As Partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito

Clicksign dabd92c8-bc28-4f3f-a20f-f95632fc9a7a

da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. As deliberações desta assembleia produzirão efeitos para todas as Partes a partir da data de sua realização, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

_____	_____
Reinaldo Garcia Adão	**Thaina Oliveira**
- Presidente -	*- Secretária -*

Clicksign dabd92c8-bc28-4f3f-a20f-f95632fc9a7a